

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 17 DE SETEMBRO DE 2024 - 14h

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Haley de Carvalho Filho, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento à solicitação da Conselheira Relatora Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite, conforme despacho exarada nos autos do Processo nº 09.2024.00028618-4, convoca a presente Sessão pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO:

CONSELHEIRA RELATORA - LIDUNA MARIA ALBUQUERQUE LEITE:

Processo nº 09.2024.00028618-4. Assunto: Pena de suspensão. Objeto: Objeto: Requerimento de conversão da pena de suspensão em pecúnia.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará